



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO LEANDRO COLETOR, QUE “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Honorária Varginhense à Sra. Maria Virgínia Barbosa, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente no âmbito esportivo.

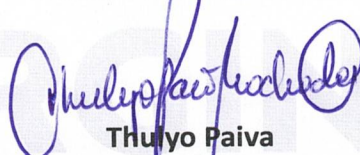
A proposição insere-se na competência da Câmara Municipal para a concessão de honrarias, nos termos da legislação vigente. Verifica-se que o texto apresentado observa as normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, não apresentando vícios que impeçam sua regular tramitação. Ademais, a redação está adequada às técnicas legislativas pertinentes ao ato normativo proposto.

Diante do exposto, esta Comissão opina **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de dezembro de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulio Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757